



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 01/2026

Vereadores Solicitantes	EMERSSON DE OLIVEIRA
Fundamentação Legal	O vereador proponente, infra-assinado, com mandato/assento junto à Câmara Municipal de Monte Carlo, por suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 5º, XXXIII da Constituição Federal, no artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e no artigo 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ante a necessidade constatada e o interesse público existente, vem solicitar ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis para que, após votado em Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências.
Destinatários	Prefeitura Municipal de Monte Carlo e Procuradoria Geral do Município
Providência Solicitada	Relatório completo e detalhado de cada Funcionário da prefeitura Municipal que recebe em seu salário função gratificada (FG).
Justificativa	O vereador Autor, na condição de legítimo representante do povo e da sociedade, por força das normas legais e regimentais, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos administrativos que são praticados em todos os órgãos da Administração Municipal, no propósito de averiguar a legalidade e a regularidade dos atos. Demais justificativas serão dadas em Plenário, pelo vereador proponente do pedido, na forma prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Monte Carlo/SC, 12 de Fevereiro de 2026.


Emersson de Oliveira
Vereador